



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025	2
ATA DE SESSÃO	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2025	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2025	7





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa necessidade de estabelecer
o período de recesso parlamentar, conforme
previsto no Regimento Interno da Câmara
Municipal de Açaílândia, Art. 4º da Resolução nº
001/92,

CONSIDERANDOa necessidade de dar
continuidade às atividades essenciais durante o
período de recesso parlamentar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso parlamentar
da Câmara Municipal de Açaílândia, no período
compreendido entre os dias 24/12/2025 a
01/02/2026, com retorno às atividades regulares
no dia 02/02/2026.

Art. 2º - Durante o recesso parlamentar, a
Câmara Municipal operará em regime de home
office para atender às demandas essenciais.

Parágrafo único. Os seguintes setores deverão
permanecer de sobreaviso e poderão ser
convocados para trabalho presencial, caso
necessário:

I – Setor Administrativo; Financeiro;
Procuradoria; Secretaria; Comissão Permanente
de Lição (CPL); Assessoria de Comunicação.

II – A Câmara Municipal disponibilizará e-mail
institucional ascom@cmacailandia.ma.gov.br
para o envio de demandas e comunicações ao
longo do recesso.

Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais
para a realização de sessões e demais atividades
legislativas, que serão retomados imediatamente
após o término do recesso. Caso haja
necessidade, poderá ser realizada convocação de
sessão extraordinária, observando-se os
procedimentos regimentais estabelecidos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Açaílândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e
três) dias do mês de dezembro do ano de 2025
(dois mil e vinte cinco).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Any Franciele de Souza

Assistente administrativo

Código identificador: 2s3vu8cejnz20251223171254

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025****RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025**

A Câmara Municipal da Açaílândia - MA, por
intermédio da Pregoeira, torna público o
resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2025,
tendo como objeto Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de
fabricação de móveis planejados, incluindo
materiais e instalação, visando atender as
necessidades da Câmara Municipal de Açaílândia
– MA, saiu como vencedora da licitação
supracitada, a empresa: UP SOLUCOES E
INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº
52.257.069/0001-07, vencedor de todos os itens
com o valor total de R\$ 170.430,00 (cento e





setenta mil). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço global. O Agente de contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara de Açaílândia - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públcas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Açaílândia - MA, em 23 de dezembro de 2025.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Agente de Contratação

Publicado por: Emilio Rondinelle Vidal de Lima
Diario
Código identificador: fldfrg3hhgl20251223111249





ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2025 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Processo Administrativo nº 077/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e fiscalização de obra da construção do novo plenário da Câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 23/12/2025, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL/CPF
R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	50.855.984/0001-60	Ricardo Petuba de Moraes
FAS ENGENHARIA LTDA	51.427.806/0001-00	Felipe Alves de Sousa
POLO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA	E01.822.637/0001-26	Geniva Coelho Batista Barros
FREIRE ENGENHARIA	46.947.306/0001-50	Jakson Tércio Pereira de Sá

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
1º	R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 108.500,00
2º	FAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 109.000,00
3º	POLO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 117.000,00
4º	FREIRE ENGENHARIA	R\$ 120.119,99





DESCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processos de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demostrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, com proposta apresentada no valor total de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.





Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Agente de Contratação

Romário de Oliveira Silva

Equipe de Apoio

Claudiana Ferreira Lima

R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ n.º 50.855.984/0001-60

Ricardo Petuba de Moraes

REPRESENTANTE LEGAL

Licitante

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ n.º 51.427.806/0001-00

Felipe Alves de Sousa

REPRESENTANTE LEGAL

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ n.º 01.822.637/0001-26

Geniva Coelho Batista Barros

REPRESENTANTE LEGAL

FREIRE EMGENHARIA

CNPJ n.º 46.947.306/0001-50

Jakson Tércio Pereira de Sá

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario





Código identificador: c44mcehasyy20251223111208

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2025
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2025

Processo Administrativo nº 078/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico para construção e fiscalização da sala presidência de interesse da câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: **De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h**

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 23/12/2025, às 11:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL/CPF
R P EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA	E 50.855.984/0001-60	Ricardo Petuba de Morais
ROTA AEROPORTOS CONSTRUÇOES	E 33.013.393/0001-27	TACIANO ROCHA DA SILVA
POLO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA	E 01.822.637/0001-26	Geniva Coelho Batista Barros
FREIRE ENGENHARIA	E 46.947.306/0001-50	Jakson Tércio Pereira de Sá

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
1º	R P EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 11.900,00
2º	POLO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12.000,00
3º	ROTA AEROPORTOS CONSTRUÇOES	R\$ 12.800,00





4º	FREIRE ENGENHARIA	R\$ 13.584,19
----	-------------------	---------------

DESCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processos de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, com proposta apresentada no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de





Llicitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Agente de Contratação

Romário de Oliveira Silva

Equipe de Apoio

Claudiana Ferreira Lima

R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ n.º 50.855.984/0001-60

Ricardo Petuba de Moraes

REPRESENTANTE LEGAL

Licitante

ROTA AEROPORTOS E CONSTRUCOES

CNPJ n.º 33.013.393/0001-27

TACIANO ROCHA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ n.º 01.822.637/0001-26

Geniva Coelho Batista Barros

REPRESENTANTE LEGAL

FREIRE EMGENHARIA

CNPJ n.º 46.947.306/0001-50

Jakson Tércio Pereira de Sá





CÂMARA MUNICIPAL
DE AÇAILANDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Quarta, 24 de Dezembro de 2025 VOL: 8 | Nº 1212
ISSN 2764-3123

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario
Código identificador: pjnzshfzrx2025122311227



Assinado Eletronicamente Com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 10/11



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

